LEI Nº 4.049 /2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de **2020**, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, §1º a §4º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964, no percentual de 3,99% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender a ação abaixo discriminada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 Prefeitura de Pires do Rio
Função 04 Administração
Sub - função 122 Administração Geral
Programa 1052 Administração Geral
Ação 2107 Manutenção das Atividades Administrativas
Natureza 319011 Vencimentos Vantagens Fixas
Ficha/Fonte 103 / 100 R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FUNDEB PIRES DO RIO

Órgão 04 FUNDEB Pires do Rio
Função 12 Educação
Sub - função 361 Ensino Fundamental
Programa 1420 Educação Básica de Qualidade
Ação 2219 Manutenção do FUNDEB
Natureza 319011 Vencimentos Vantagens Fixas
Ficha/Fonte 258/ 118 R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05 FMS de Pires do Rio
Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Sub - função 301 Atenção Básica
Programa 1460 Programa Saúde e Dignidade
Ação 2208 Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
Natureza 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha/Fonte 281 / 114 R$ 300.000,00 (trezentos mil Reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05 FMS de Pires do Rio
Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Sub - função 301 Atenção Básica
Programa 1460 Programa Saúde e Dignidade
Ação 2207 Manutenção Programa Saúde da Família - PSF
Natureza 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha/Fonte 274/ 114 R$ 100.000,00 (cem mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05 FMS de Pires do Rio
Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Sub - função 301 Atenção Básica
Programa 1460 Programa Saúde e Dignidade
Ação 2236 Manutenção do Cent. Esp. Odontológicas (CEO)
Natureza 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha/Fonte 304/ 114 R$ 100.000,00 (cem mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05 FMS de Pires do Rio
Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Sub - função 301 Atenção Básica
Programa 1460 Programa Saúde e Dignidade
Ação 2213 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha/Fonte 292/ 102 R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05	**FMS de Pires do Rio**
Unidade 01	**Fundo Municipal de Saúde**
Função 10	**Saúde**
Sub - função 304	**Vigilância Sanitária**
Programa 1460	**Programa Saúde e Dignidade**
Ação 2205	**Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária**
Natureza 319011	**Vencimentos e Vantagens Fixas**
Ficha/Fonte 348/ 114	**R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO

Órgão 09	**Fundo Municipal de Educação**
Unidade 01	**Fundo Municipal de Educação**
Função 12	**Educação**
Sub - função 361	**Ensino Fundamental**
Programa 1423	**Educação Básica de Qualidade**
Ação 2149	**Manut. Da Escolas Municipais e Conveniadas**
Natureza 319011	**Vencimentos e Vantagens Fixas**
Ficha/Fonte 470 / 101	**R$ 1.494.275,41 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;,

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 044 /20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Autoriza a abertura de crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020, na forma que especifica, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de 2020, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, § 1º a § 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no percentual de 3,99% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender a ação abaixo discriminada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 Prefeitura de Pires do Rio
Função 04 Administração
Sub-função 122 Administração Geral
Programa 1052 Administração Geral
Ação 2107 Manutenção das Atividades Administrativas
Natureza 319011 Vencimentos Vantagens Fixas
Ficha/Fonte 103 / 100 R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FUNDEB PIRES DO RIO

Órgão 04 FUNDEB Pires do Rio
Função 12 Educação
Sub-função 361 Ensino Fundamental
Programa 1420 Educação Básica de Qualidade
Ação 2219 Manutenção do FUNDEB
Natureza 319011 vencimentos Vantagens fixas
Ficha/Fonte 258 / 118 R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05	**FMS de Pires do Rio**
Unidade 01	**Fundo Municipal de Saúde**
Função 10	**Saúde**
Sub-função 301	**Atenção Básica**
Programa 1460	**Programa Saúde e Dignidade**
Ação 2208	**Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde**
Natureza 319011	**Vencimentos e Vantagens Fixas**
Ficha/Fonte 281 / 114	**R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05	**FMS de Pires do Rio**
Unidade 01	**Fundo Municipal de Saúde**
Função 10	**Saúde**
Sub-função 301	**Atenção Básica**
Programa 1460	**Programa Saúde e Dignidade**
Ação 2207	**Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF**
Natureza 319011	**Vencimentos e Vantagens Fixas**
Ficha/Fonte 274 / 114	**R$ 100.000,00 (cem mil reais)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05	**FMS de Pires do Rio**
Unidade 01	**Fundo Municipal de Saúde**
Função 10	**Saúde**
Sub-função 301	**Atenção Básica**
Programa 1460	**Programa Saúde e Dignidade**
Ação 2236	**Manutenção do Cent. Esp. Odontológicas (CEO)**
Natureza 319011	**Vencimentos e Vantagens Fixas**
Ficha/Fonte 304 / 114	**R$ 100.000,00 (cem mil reais)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05	**FMS de Pires do Rio**
Unidade 01	**Fundo Municipal de Saúde**
Função 10	**Saúde**
Sub-função 301	**Atenção Básica**
Programa 1460	**Programa Saúde e Dignidade**
Ação 2213	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**
Natureza 319011	**Vencimentos e Vantagens Fixas**
Ficha/Fonte 292 / 102	**R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05	**FMS de Pires do Rio**
Unidade 01	**Fundo Municipal de Saúde**
Função 10	**Saúde**
Sub-função 304	**Vigilância Sanitária**
Programa 1460	**Programa Saúde e Dignidade**
Ação 2205	**Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária**
Natureza 319011	**Vencimentos e Vantagens Fixas**
Ficha/Fonte 348 / 114	**R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO

Órgão 09	**Fundo Municipal de Educação**
Unidade 01	**Fundo Municipal de Educação**
Função 12	**Educação**
Sub-função 361	**Ensino fundamental**
Programa 1423	**Educação Básica de Qualidade**
Ação 2149	**Manut. da Escolas Municipais e Conveniadas**
Natureza 319011	**Vencimentos e Vantagens Fixas**
Ficha/Fonte 470 / 101	**R$ 1.494.275,41 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

VEREADORA LORENA DO VÔLEI,
Presidente.

VEREADOR TAVARES,
Vice-Presidente.

VEREADOR WILLIAN CARNEIRO,
1º Secretário.

VEREADOR NENECO,
2º Secretário.

/ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 039 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 048/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS
Membro.

ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 033 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 048/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Vereador NENECO,
Presidente.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Relator.

Vereador TAVARES
Membro.

ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 024 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 048/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

VEREADOR PAULINHO HOFF,
Presidente.

VEREADOR PROF. JENE,
Relator.

VEREADOR JACIZÃO,
Membro.

ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 047 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 048/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Vereador PAULINHO HOFF,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relator.

Vereador NENECO,
Membro.

ro*